CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 366/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar a possibilidade de ampliar a instalação dos pontos de olho vivo nas seguintes localidades: praças dos bairros Santo Antônio da Barra, Vera Cruz, Lagoa de Santo Antônio; Dr. Lund, Dom Camilo e Ferreiras; na Pista de Copper da Fazenda Modelo; na rotatória da Avenida Araguaia, Bairro Andyara; na Praça em frente ao Supermercado Supriforte; final da rua João Teodoro da Silva; próximo ao Ceppel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Leopoldo comemora a instalação das câmeras de olho de vivo em vários pontos importantes da cidade. Este era um anseio antigo da população que a administração atual tem se esforçado para atender com o objetivo de melhorar a gestão dos problemas urbanos.

O uso destas câmeras inteligentes pode contribuir para ações de mobilidade, prevenção de acidentes, identificando áreas de congestionamento e principalmente de segurança pública. Nesta questão, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Neste contexto, o pedido para ampliar a instalação destes dispositivos nos pontos indicados tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade aos usuários e moradores da região.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador

(Protocolo 602/2020 / 3023/2020)